INDICAÇÃO Nº 477/2018
Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, intensifique a limpeza de lotes urbanos pertencentes à Municipalidade, além de notificar os proprietários de imóveis particulares para que procedam a imediata limpeza, sob pena de multa.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Política Ambiental, procure intensificar a limpeza de lotes urbanos pertencentes à Municipalidade.

O Município é detentor de centenas de terrenos urbanos, localizados em todas as regiões da cidade. E como na maioria dos casos não há infraestrutura, as ervas daninhas acabam por tomarem conta destes locais, contribuindo diretamente na proliferação de animais peçonhentos.

Por outro lado, é preciso que a Municipalidade notifique os proprietários de imóveis particulares, para que também procedam a limpeza dos mesmos, sob pena de multa e do próprio poder público municipal efetuar a limpeza, lançando a cobrança no próximo exercício financeiro.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

RONALDO POHL
Vereador

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador